

Lei nº 67
Revogou Crédito Especial aberto pela lei nº 62 de 31 de Outubro de 1958.
A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revigorada até 31 de Janeiro de 1959, o crédito especial de (Cr\$ 10.000,00) dez mil cruzeiros, aberto pela Lei n° 62 de 31 de Outubro de 1958, para dar auxílio à Corporação Musical de São Geraldo, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ordenando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 28 de Janeiro de 1959.